



## EDITAL DE JUBILAMENTO 05/2016

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Medianeira da UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos cursos de Graduação da UTFPR, aprovado pela Resolução 114/2015, de 18 de dezembro de 2015 e a Instrução Normativa 05/2007 – PROGRAD, de 30 de novembro de 2007, divulga que ANDRÉ LUIS RIBEIRO, até então cursando Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, passa a ser considerado JUBILADO a partir da presente data por não ter cumprido prazo estipulado no Parecer 01/2015 da Comissão de Jubilamento, publicado em <http://www.utfpr.edu.br/medianeira/estrutura/diretorias/dirgrad/editais/arquivos/Parecerdejubilamento2016.pdf>.

Medianeira, 01 de março de 2016.

Diretoria de Graduação e Educação Profissional